

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE E A ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS.

1ª CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, instituição filantrópica, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.276.524/0001-06, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o n.º 0009717, com sede na rua Eduardo Santos Pereira, 88, em Campo Grande, MS, CEP: 79.002-251, representada, neste ato, por sua Presidente, **Dra. Alir Terra Lima**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/MS sob nº 3046, portadora do CPF nº 357.217.311-68, e por seu Diretor de Finanças, **Marcos Alceu da Silva Villalba**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 832.818 SSP/MS e do CPF nº 029.775.671-00, tendo como **Gestor do Contrato**, o Diretor da Escola de Saúde, **Prof. Dr. Fabio Edir dos Santos Costa**, brasileiro, divorciado, professor, portador do RG nº 14798064-1 SSP/SP e do CPF nº 123.548.048-81, e como **Fiscal do Contrato**, o Gerente de Ensino e Pesquisa, **Ademir Morbi**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 121.232 SSP/MS e CPF nº 045.285.061-49; todos com endereço acima descrito, doravante denominada de **SANTA CASA**;

2ª CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS – HOSPITAL SÃO JULIÃO, instituição filantrópica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 03.273.885/0001-90, com sede e foro na cidade de Campo Grande/MS, à rua Lino Villachá, nº 1250, bairro São Julião, CEP 79.017-200, neste ato representada por seu Presidente, **Carlos Augusto Melke**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 174677 SEJUSP/MS e CPF nº 108.012.781-04, denominada de **HOSPITAL SÃO JULIÃO**,

As partes acima celebram o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
ORIGEM DO PRESENTE ADITIVO

1.1. Em 15 de outubro de 2020, as partes firmaram o termo de cooperação mútua, tendo como objetivo *“proporcionar o treinamento e a aprendizagem da prática médica, disponibilizando estágios obrigatórios e/ou optativas aos médicos residentes matriculados nos*



programas de residência médica em Cirurgia Plástica, Oftalmologia e Clínica Médica”, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato.

1.2. Em 30 de outubro de 2022, as partes firmaram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato original, a fim de prorrogar a sua vigência por mais 36 (trinta e seis) meses.

1.3. As partes resolvem, nesta data, na melhor forma de direito, celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao termo de cooperação mútua, conforme as cláusulas e condições a seguir mencionadas.

CLÁUSULA SEGUNDA **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1. As partes pactuam a prorrogação da vigência do contrato firmado, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do dia 31 de outubro de 2025, independentemente da data da assinatura do presente instrumento.

2.2. Nada obstante a previsão da vigência deste Segundo Termo Aditivo ter sido estipulada em 24 (vinte e quatro) meses, as partes poderão rescindi-lo a qualquer tempo, sem necessidade de declinar qualquer motivo, bastando notificar por escrito a outra parte sobre a decisão com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, não gerando esse ato a obrigação de prestar, a que título for, qualquer multa ou indenização, ressalvando-se a responsabilidade assumida pelas partes em relação ao cumprimento do estágio obrigatório curricular dos estagiários.

2.3. As partes respondem por suas respectivas obrigações contratuais até a rescisão, inclusive pagamentos e penalidades, na forma e condições avençadas.

CLÁUSULA TERCEIRA **RERRATIFICAÇÃO**

3.1. As demais cláusulas e condições do termo de cooperação original que não foram alteradas por bem deste instrumento são ratificadas pelas partes, permanecendo em vigor.



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Segundo Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Campo Grande, MS, _____ de _____ de _____.

Pela

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

alir.lima@santacasacg.org.br

Assinado


Dra. Alir Terra Lima
Presidente

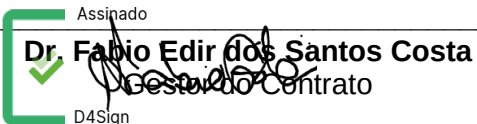
marcos.villalba@santacasacg.org.br

Assinado


Marcos Alceu da Silva Villalba
Diretor de Finanças

fabio.edir@santacasacg.org.br

Assinado


Dr. Fabio Edir dos Santos Costa
Gestor do Contrato

ademir.morbi@santacasacg.org.br

Assinado

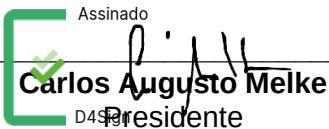

Ademir Morbi
Fiscal do Contrato

Pela

ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS

evillyn@saojuliao.org.br

Assinado


Carlos Augusto Melke
Presidente

TESTEMUNHAS:

samara.delmondes@santacasacg.org.br

1. 
Nome: **Samara Belmonte**
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

OBS: Estas assinaturas fazem parte do segundo termo aditivo ao termo de termo de cooperação mútua firmado entre a Associação beneficente Santa Casa de Campo Grande e a Associação De Auxílio E Recuperação Dos Hansenianos.



67 3322-4000



R. Eduardo Santos Pereira, 88
Centro, Campo Grande - MS



www.santacasacg.org.br

3

2º TERMO ADITIVO HANSENIANOS pdf

Código do documento 565f3614-f33a-4b9a-b908-5ec357665e7e



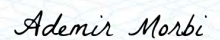
Assinaturas



Fabio Edir dos Santos Costa
fabio.edir@santacasacg.org.br
Assinou



Ademir Morbi
ademir.morbi@santacasacg.org.br
Assinou



samara aparecida mougenot belmonte motomiya
samara.delmondes@santacasacg.org.br
Assinou



Carlos Augusto Melke
evillyn@saojuliao.org.br
Assinou



Marcos Alceu da Silva Villalba
marcos.villalba@santacasacg.org.br
Assinou



Alir Terra Lima
alir.lima@santacasacg.org.br
Assinou

Eventos do documento

15 Oct 2025, 11:34:46

Documento 565f3614-f33a-4b9a-b908-5ec357665e7e **criado** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email: central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2025-10-15T11:34:46-03:00

15 Oct 2025, 11:50:54

Assinaturas **iniciadas** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email: central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2025-10-15T11:50:54-03:00

15 Oct 2025, 16:23:12

SAMARA APARECIDA MOUGENOT BELMONTE MOTOMIYA **Assinou** (449115b7-6e50-43dd-b214-56ef7dcb8a37) - Email: samara.delmondes@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.146 (177.105.240.146 porta: 34222) - Documento de identificação informado: 000.273.421-40 - DATE_ATOM: 2025-10-15T16:23:12-03:00

16 Oct 2025, 09:22:34

ALIR TERRA LIMA **Assinou** (854b260f-29b9-4fff-a08f-86c781c63daa) - Email: alir.lima@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.146 (177.105.240.146 porta: 49276) - Documento de identificação informado: 357.217.311-68 - DATE_ATOM: 2025-10-16T09:22:34-03:00

16 Oct 2025, 14:43:51

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA **Assinou** (c12bb5cd-c2c9-4dda-b946-7500666e29e1) - Email: fabio.edir@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.148 (177.105.240.148 porta: 48818) - [Geolocalização: -20.453523761480234 -54.61737305994721](#) - Documento de identificação informado: 123.548.048-81 - DATE_ATOM: 2025-10-16T14:43:51-03:00

17 Oct 2025, 09:10:14

ADEMIR MORBI **Assinou** (cc5131e0-3bd0-45e9-a47e-46a858f01f73) - Email: ademir.morbi@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.146 (177.105.240.146 porta: 28190) - [Geolocalização: -20.4623301 -54.6369279](#) - Documento de identificação informado: 045.285.061-49 - DATE_ATOM: 2025-10-17T09:10:14-03:00

17 Oct 2025, 12:06:07

CARLOS AUGUSTO MELKE **Assinou** - Email: evillyn@saojuliao.org.br - IP: 45.231.212.176 (netwarebrasil.com.br porta: 6004) - [Geolocalização: -20.373766295253706 -54.54586788228953](#) - Documento de identificação informado: 108.012.781-04 - DATE_ATOM: 2025-10-17T12:06:07-03:00

17 Oct 2025, 12:35:15

MARCOS ALCEU DA SILVA VILLALBA **Assinou** (f2edb85a-900c-4475-981f-26f87fe15258) - Email: marcos.villalba@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.146 (177.105.240.146 porta: 29638) - [Geolocalização: -20.4569 -54.6157](#) - Documento de identificação informado: 029.775.671-00 - DATE_ATOM: 2025-10-17T12:35:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96272e14a8602e05b92cb65398d16e83649ed527d07fd4f1895832c49c1c99e8

(SHA512):3fbeb3d231164d5dca10d157039f98120e76045f88d887c4fdb08279da8bea9a55f265d4ad4806a963c60e22f6dfa78332499f804e740ba7ca3a8e979b7dcf08

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.